



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Offício Interno Nº 029/2017

Coronel Vivida, 26 de janeiro de 2018.

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde

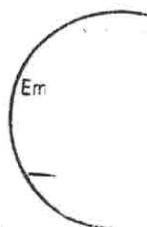
PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência, a rescisão amigável do contrato de Prestação de Serviços de nº 16/2013, Pregão 10/2013, com a Empresa Rodrigo Francisco de Oliveira, a partir de 31 de janeiro de 2018. Ambas as partes abrem mão de multas e indenizações e demais verbas à cerca do aludido contrato.

Atenciosamente,


LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 16/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

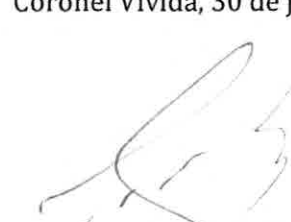
Termo de Rescisão ao Contrato nº 16/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 10/2013, que tem por objeto a disponibilização de um educador físico para realização de atividades físicas diárias, com recursos financeiros provenientes do programa NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, como CONTRATANTE e do outro, a empresa **RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Desembargador Motta, 859, Bela Vista 2, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.969/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Francisco de Oliveira**, portador do CPF nº 761.865.559-68 e RG nº 1.583.192-8, como CONTRATADA; conforme abaixo estipulado:

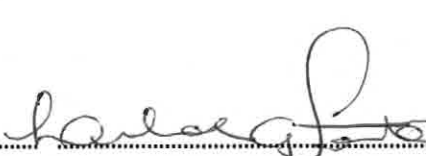
Considerando o ofício nº 029/2018 expedido pela Diretora do Departamento de Saúde, as partes, **RESOLVEM:**

Rescindir amigavelmente o contrato nº 16/2013 de 22 de fevereiro de 2013, a partir de 31 de janeiro de 2018, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Rodrigo Francisco de Oliveira
Rodrigo Francisco de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATOS DO GESTOR
 Resolução nº 003 de 01 de fevereiro de 2018.
 Sumula: Revoga a designação da função de confiança do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
 Resolução nº 008 de 01 de fevereiro de 2018.
 Sumula: Designa a atribuição de Função em Confiança, e de outras providências.
 A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nas seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/dm-15>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2018
CONTRATADA: M.J. DA SILVA - SOM - ME
CNPJ: 15.071.762/0001-46
OBJETO: Realização de apresentações com a Banda APN BRASIL, por ocasião do 1º Festival - Festival Intermunicipal de Interpretação da Canção Popular e Sertanejo, em conjunto com a realização de eventos com cantadores inscritos no Festival, que será realizado nos dias 20 e 21 de abril de 2018 no Centro Social Prof. Adalberto José Carriani da Igreja Matriz de Bom Sucesso do Sul.
VIGÊNCIA: 01 (uma) mês - 26/01/2018 a 26/02/2018
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.362,00 (treze mil reais);
 Bom Sucesso do Sul-PR, 31 de janeiro de 2018
 Letícia Conceição
 Div. De Contratos e Convênios

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
Portaria nº 001/2018
Data: 31.01.2018

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - CONSELHO FISCAL
 O Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senha Padua Pagan, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Fiscal.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
 A Comissão do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, Senha Padua Pagan, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho de Secretários Municipais de Saúde.
 A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nas seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/dm-15>

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 003/2018
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a servidora ROMILDA DE FÁTIMA BRANCO, portadora do RG nº 4.109.276-9 - SSP/PR, para exercer as funções de Coordenadora do Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir de 1º de fevereiro de 2018.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria nº 008/2017.
 Gabinete do Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018
ADEMIR JOSÉ GHELLER
 Prefeito Municipal

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parágrafo 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Resolução nº 003, de 16/06/2003 e de acordo com as disposições contidas no inciso II do artigo 17, in fine, da Constituição Federal.
RESOLVE:
 I - EXONERAR do cargo de Provisório em Comissão de Assessora Parlamentar - Símbolo - CC1, a Senhora Marcia Andreia Correia, portadora do CPF nº 040.465.569-60 e Cédula de Identidade nº 8.550.198-4 SSP/PR, Portaria nº 001/2017, de 19/02/2017.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - CONSELHO FISCAL
 O Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senha Padua Pagan, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Fiscal.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
 A Comissão do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, Senha Padua Pagan, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho de Secretários Municipais de Saúde.
 A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nas seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/dm-15>

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 004/2018
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Art. 1º - NOMEAR a servidora ROMILDA DE FÁTIMA BRANCO, portadora do RG nº 4.109.276-9 - SSP/PR, para o recebimento de materiais, bens e serviços do Departamento de Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 227/2017.
 GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
 Prefeito Municipal

Portaria nº 002/2018
Data: 31.01.2018
 O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parágrafo 2º do artigo 3º da Resolução nº 003, de 16/06/2003 e de acordo com as disposições contidas no inciso II do artigo 17, in fine, da Constituição Federal.
RESOLVE:
 I - NOMEAR, José Henrique de Azevedo, portador do CPF nº 066.640.879-36 e Cédula de Identidade nº 10.587.106-6 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo - CC1.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 04/2018 - Contrato nº 14/2014.GP. Dispensa de Licitação nº 02/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual La Salle. **OBJETO:** A locação de parte do imóvel, matriculado sob nº 3.305, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, constituído de um terreno de 16.412,83 m², e um prédio em alvenaria, na Rua Ararigóiba, Bairro La Salle, nesta cidade de Pato Branco - PR, que será utilizado para fins de Escola, onde funcionará o Ensino Fundamental, séries iniciais, 1º ao 5º ano, no período vespertino, compreendendo: 10 salas de aula; 01 laboratório de ciências; dependências para área administrativa; biblioteca (área comum); auditório (área comum); quadras esportivas (área comum); parque de recreação (área comum); cozinha (área comum); ginásio esportivo (área comum). **ADITAMENTO:** Da Alteração do Representante Legal: Conforme Ata nº 40 da APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual La Salle de 09 de março de 2017 o Presidente da APMF Fábio Luiz Migon passa o cargo para Emerson Marcelo Tomasi, tornando-se este representante legal do Colégio Estadual La Salle. Do Prazo: Com base na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, bem como a justificativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 meses contados do prazo originalmente previsto, ou seja, até 31 de janeiro de 2019. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor mensal a ser pago é de R\$ 4.584,27 totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 55.011,24. Dto. Org.: 0702 - Secretaria de Municipal de Educação e Cultura -- Departamento Administrativo - 12 - Educação - 361 - Ensino Fundamental - 0039 - Manutenção do Ensino - 2.254 - Manutenção das instituições de ensino fundamental - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 104 - Educação 25%. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 30 de janeiro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Emerson Marcelo Tomasi - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESUMO DE CONTRATOS
 Referente ao Edital Pregão Presencial nº 121/2017. **OBJETO:** contratação de empresas com profissionais de nível superior em educação física para prestação de serviços no polo de academia de saúde e do NASF. Prazo de vigência: 12 meses, de 01/02/2018 a 31/01/2019. **Contratante:** Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADAS:**

Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
15/2018	ALINE DE PAULA	23.160.482/0001-42	25.200,00
16/2018	RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	15.053.969/0001-06	41.880,00

 Coronel Vívda, 30 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Portaria nº 002/2018
Data: 31.01.2018
 O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parágrafo 2º do artigo 3º da Resolução nº 003, de 16/06/2003 e de acordo com as disposições contidas no inciso II do artigo 17, in fine, da Constituição Federal.
RESOLVE:
 I - NOMEAR, José Henrique de Azevedo, portador do CPF nº 066.640.879-36 e Cédula de Identidade nº 10.587.106-6 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo - CC1.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2018
 No objeto do edital, onde se lê: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE HOSPITAL GERAL COM PERFIL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE. Lida-se: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE HOSPITAL GERAL COM PERFIL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CML.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 010/2018, de 31 de janeiro de 2018. Aplicar à empresa Mundial Pneus Itaberê Eireli EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia 153, nº 110 - Fazenda Água Feia - Jacarezinho/PR (CEP 86.400-000), devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.192.837/0001-73 com fulcro na Lei nº 8.666/1993 A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

Portaria nº 002/2018
Data: 31.01.2018
 O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parágrafo 2º do artigo 3º da Resolução nº 003, de 16/06/2003 e de acordo com as disposições contidas no inciso II do artigo 17, in fine, da Constituição Federal.
RESOLVE:
 I - NOMEAR, José Henrique de Azevedo, portador do CPF nº 066.640.879-36 e Cédula de Identidade nº 10.587.106-6 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo - CC1.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
HOMOLOGAÇÃO
 O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIERMAN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 005/2018 - PMM**, a presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando locação de um veículo para as atividades do Departamento de Obras e Engenharia municipalidade, a empresa proponente vencedora: KATRISSEI SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME**, foi vencedora do objeto com valor de R\$ 8.480,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta reais) mensais.
 Mangueirinha, 01 de fevereiro de 2018
ELÍDIO ZIERMAN DE MORAES
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018 - PMM
REFERENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA
CNPJ/MF nº 79.718.613/0001-33
OBJETO: Fornecimento de material didático que compõe o Sistema de Ensino "Aprende Brasil" da Editora Positivo Ltda, visando atender alunos e professores da Educação Infantil (4 e 5 anos) e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental desta municipalidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 351.920,72 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 08012.018.3.90.30.00.3.90.30.45.00.00.00 (159).
EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018.
 Mangueirinha, 31 de janeiro de 2018.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

PORTARIA nº 010/2018, de 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e o contido na Lei de 8.666/1993; Considerando o que consta no processo administrativo instaurado pela Portaria nº 052/2017, de 26 de outubro de 2017, que aponta irregularidades referente à inexecução no cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 06/2017, firmada entre o Município de Coronel Vívda e a empresa Mundial Pneus Itaberá Eireli EPP;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, conforme processo administrativo instaurado, apresentou defesa bem como recurso em face da decisão final, no prazo determinado; - RESOLVE

Art. 1º. Aplicar à empresa Mundial Pneus Itaberá Eireli EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia 153, nº 110 – Fazenda Água Feia – Jacarezinho/Pr (CEP 86.400-000), devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.192.837/0001-73 com fulcro na Lei nº 8.666/1993 o que segue:

I- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos valores pagos, correspondente a R\$ 1.323,40 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos), prevista pelo no artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e;

II- suspensão temporária de participar em licitação neste Município, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III, da Lei de Licitações, conforme decisão fundamentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Cod258958

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

No objeto do edital, onde se lê: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE HOSPITAL GERAL COM PERFIL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE. Leia-se: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE HOSPITAL GERAL COM PERFIL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CML.

Cod258926

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 16/2013–Pregão Presencial nº 10/2013.

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 15.053.969/0001-06. Considerando o ofício nº 029/2018 expedido pela Diretora do Departamento de Saúde, as partes, resolvem: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 31.01.2018, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 30 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod258907

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 121/2017. OBJETO: contratação de empresas com profissional de nível superior em educação física para prestação de serviços no polo de academia de saúde e do NASF. Prazo de vigência: 12 meses, de 01.02.2018 a 31.01.2019. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
15/2018	ALINE DE PAULA	23.160.482/0001-42	25.200,00
16/2018	RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	15.053.969/0001-06	41.880,00

Coronel Vívda, 30 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod258908

